



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11/61

DATA: 15 de abril de 1961.

SÚMULA: Altera a denominação da Rua Dr. Beltrão, para Rua Vereador Santo Viganó.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei alterada a denominação da Rua Dr. Beltrão, a qual passará a ter o nome de Rua Vereador Santo Viganó.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 15 de abril de 1961.

Ivo Thomazoni
PREFEITO MUNICIPAL